



PORTARIA Nº 124, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Revoga gratificação 25% pelo exercício de Encarregado do Patrimônio Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 25% (Vinte cinco por cento) o servidor **LUCIANO RAMOS SILVA FERNANDES**, Mat. E-1762, pelo exercício da função gratificada de Encarregado do Patrimônio Municipal, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 015 de 02 janeiro de 2017.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé